



PORTARIA Nº 01/2012-CE, DE 14 DE AGOSTO DE 2012
(IEPRO)

Prorroga o prazo de inscrição de candidatos para a Consulta Eleitoral objetivando a escolha do Representante Docente da Universidade Estadual do Ceará no Conselho Fiscal do IEPRO.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta Eleitoral para Escolha do Representante Fiscal da Universidade Estadual do Ceará no Conselho Fiscal do IEPRO, designado pela Portaria Nº 1287/2012-Reitoria, de 06 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV do Art. 6º do Edital Nº 12/2012-Reitoria, de 31 de julho de 2012, de convocação do Corpo Docente da UECE para a Consulta Eleitoral para escolha do Representante Docente da UECE no Conselho Fiscal do IEPRO, considerando que no referido Edital consta o dia 15 de agosto de 2012 como prazo final de inscrição no Processo Eleitoral e considerando que nesta data não haverá expediente em virtude de ser feriado em Fortaleza, **torna público** que as referidas inscrições ficam prorrogadas até o dia **16 de agosto de 2012**.

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral